



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

VOTO DE PESAR Nº. /2019

A Vereadora abaixo *in fine*, no uso de suas prerrogativas regimentais legais, requer à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado um **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do **SR. MANOEL DA PENHA BRANDÃO**.

Pessoa dedicada, alegre e sempre preocupada com a família, exemplo a ser seguido, será lembrado por seu caráter, deixando esta vida um exemplo de dignidade e honestidade.

Enfim, por tudo que o Sr. **Manoel da Penha Brandão** representa para seus familiares, afirmo que todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar alegres momentos com essa brilhante pessoa, sentem a necessidade de levar a frente os exemplos de carinho e amor ao próximo deixados por ele, e se associam aos sentimentos de perda dos seus entes queridos.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.

PAULINA ALEIXO PINNA
Vereadora